



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 3122/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a existência e necessidade de conservação da portaria [REDACTED] ata do servidor MANOEL ALEXANDRINO DA SILVA SANTOS;

CONSIDERANDO que o mesmo número de portaria foi equivocadamente utilizado para o servidor JOÃO BATISTA CARDOSO DE MELO;

CONSIDERANDO que a autotutela da Administração Pública, diligencia em desfazer qualquer dualidade gerada,

R E S O L V E:

REVOGAR OS EFEITOS da portaria [REDACTED] publicada na Edição 3.913, do Diário Oficial dos Municípios – **AMUPE**, de 25 de agosto de 2025, referente a **JOÃO BATISTA CARDOSO DE MELO, Guarda Municipal, Matrícula nº 2602, lotado(a) no(a) Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes, que concedeu** licença para tratamento de saúde por 180 (cento e oitenta) dias, de **01/07/2025 a 27/12/2025**, analisando a existência da portaria **2366/2025-SAD**, que trata do mesmo assunto e do mesmo período de afastamento.

CUMPRASE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de setembro de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Rui Barbosa, 1440 – Heliópolis – Fone (087) 3762-7000
E-mail: rhgaranhuns@gmail.com
CEP 55298-000 – Garanhuns – PE

